



TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ



PROGRAMA
Maisviver
VIDA PLENA NO PÓS-CARREIRA

TERESINA-PI
2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHEIROS

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho – Presidente
Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva – Vice-Presidente
Cons. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins – Corregedora-Geral
Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Alvarenga – Ouvidora
Cons. Luciano Nunes Santos – Controlador-Interno
Cons. Kleber Dantas Eulálio – Presidente da 1ª Câmara
Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros – Presidente da 2ª Câmara

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo
Delano Carneiro da Cunha Câmara
Jackson Nobre Veras
Allisson Felipe de Araújo

PROCURADORES

Leandro Maciel do Nascimento – Procurador-Geral
Márcio André Madeira de Vasconcelos
Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa
José Araújo Pinheiro Júnior
Plínio Valente Ramos Neto

Diretora Administrativa

Marta Fernandes Oliveira Coelho

Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

João Henrique Eulálio Carvalho

Chefe da Divisão de Folha de Pagamento

Antônio Henrique Lima do Vale

COMITÊ EXECUTOR

Coordenadora

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

Membros

Aline de Oliveira Pierot Leal
João Henrique Eulálio Carvalho
Antônio Henrique Lima do Vale
Luciane Costa de Carvalho
Paulo Sérgio Castelo Branco Neves
Alex Sandro Lial Sertão
Olga Matias Marques Cavalcante
Kelly de Sousa Maciel
Naira Lopes Moura
Larissa Gomes de Meneses Silva
Lorena Soares Novaes Costa
Anete Marques
Eveline da Silva Oliveira
Sebastião Leal de Sousa Brito Neto

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 JUSTIFICATIVA	6
3 OBJETIVOS.....	7
3.1 Objetivo Geral	7
3.2 Objetivos Específicos do Programa	7
4 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	8
4.1 Missão.....	8
4.2 Visão	8
4.3 Valores	8
5 METODOLOGIA.....	9
6 PLANO DE COMUNICAÇÃO	11
6.1 Diretrizes.....	11
6.2 Canais de comunicação.....	11
6.3 Instrumentos de comunicação.....	11
7 PLANO DE AÇÃO 2018/2019	12
REFERÊNCIAS.....	13
ANEXOS.....	17

1 INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, ciente do compromisso e responsabilidade institucional frente às ações sociais, envidando subsidiar os servidores quanto ao processo de aposentadoria, tendo como parâmetro a dignidade da pessoa humana, valorização, respeito e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em sua trajetória profissional e pessoal, institui, por meio da Resolução 10/18, de 12 de julho de 2018 (ANEXO B), o **Programa Mais Viver – vida plena no pós-carreira**, prioritariamente, para os servidores que estejam percebendo o abono de permanência, bem como aos que já se encontram em pleno gozo da aposentadoria.

Essa iniciativa visa dar suporte à saúde física, mental e espiritual durante o referido processo, pois conforme afirma Nóvoa (2009, p.32), “o eu profissional é indissociável do eu pessoal”, uma vez que a pessoa humana é constituída dessas duas faces e, portanto, há implicações quando se encontram em dissonância, pois o ser humano durante toda a vida é preparado para sobreviver do seu trabalho e a aposentadoria, muitas vezes, rompe com esse ciclo natural. Nesse processo, passa-se para o conceito de ociosidade na cadeia produtiva da vida social, o que pode ocasionar, de forma diversa, conforme a percepção de cada indivíduo, angústias, medos e inseguranças.

O termo aposentadoria, etimologicamente significa “retirar-se aos aposentos”, ou seja, certo período de reclusão, utilizado para reflexão e tomada de decisões futuras. Na perspectiva do Programa, o que se pretende é o rompimento com os paradigmas vigentes que, na maioria das vezes, alijam e desqualificam a continuidade do trabalho de pessoas aptas a contribuir ainda em outras instâncias do espectro social, haja vista que a expectativa de vida vem aumentando significativamente ao longo dos anos, passando para 75,8 anos conforme dados do IBGE (2015).

Ressalte-se que a proposta não significa adesão à aposentadoria, mas um momento significativo de reflexão acerca de projeções futuras alicerçadas na qualidade de vida do profissional, vislumbrando a preparação e a inserção em novos projetos de vida, evitando a suscetibilidade às doenças psicossomáticas, das quais os aposentados são os mais acometidos, segundo dados da Organização Mundial de Saúde-OMS (2015).

Reitera-se que buscar equilíbrio emocional e praticar atos que visem à preservação da saúde, em todos os seus aspectos, na nova etapa de vida é um dos objetivos primordiais do Programa Mais Viver – vida plena no pós-carreira. Desta forma, a aplicação do presente Programa se subsume a uma nova interpretação constitucional, sobrepondo os valores de Dignidade da Pessoa Humana à Supremacia do Interesse Público, usando de ações que proporcionem o acolhimento aos que dedicaram sua força de trabalho para o bem da Administração Pública.

No âmbito institucional o Programa buscará proporcionar: política de valorização dos servidores, reconhecendo que se trata de uma situação de vulnerabilidade; acolhimento e segurança; compromisso e responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nas ações sociais.

Dessa forma, foi constituído um Comitê Executor, nomeado através das Portarias nº 504/2018, de 25/06/2018 e nº 793/2018, de 11/09/2018 (ANEXO A E ANEXO F), com as atribuições de planejar as ações; verificar os servidores aptos para o ingresso no Programa; propor adequação de medidas, bem como apresentar estudo de viabilidade financeira e orçamentária para ações que demandem incremento de despesas.

Diante do exposto, almeja-se o apoio no sentido de compreender que pensar no momento da aposentadoria é questão imperativa, levando em conta que esta não significa o fim de um projeto de vida, mas um novo tempo para alargar as fronteiras e horizontes, culminando numa vida plena e eivada de idealizações.

Portanto, faz-se necessário compreender que a implantação do Programa Mais Viver – vida plena no pós-carreira, não é um incentivo para que o servidor se afaste da instituição, tampouco a adesão ao convite de participação implica na obrigatoriedade de inserção no processo de aposentadoria, ao contrário, o que importa é que a decisão tomada seja consciente, uma vez que é inevitável esse processo se configurar no futuro. Assim, o ideal é que o servidor viva essa transição com a convicção de que vai desfrutar essa etapa de vida da forma mais vigorosa e ativa possível.

2 JUSTIFICATIVA

Em tempos remotos a expectativa de vida de um ser humano era de 25 a 35 anos. No Brasil, do século passado para cá, ganhamos 20 anos a mais, chegando a um nível de longevidade média de mais 75,8 anos, segundo o IBGE. Os avanços da medicina e das ciências comportamentais permitem uma velhice mais produtiva e saudável. Entretanto, como em toda fase de transição, faz-se necessário um planejamento, uma vez que se configura em momento que pode gerar bastante ansiedade e, portanto, é mister motivação e organização para que essa nova etapa de vida seja um período marcado por conquistas, balizadas pela consciência de que é possível um recomeço capaz de proporcionar situações concretas de novas possibilidades de atuação e vivências.

O cenário atual das organizações demonstra uma preocupação com o processo de aposentadoria, pois compreende os anseios que essa fase de transição representa na vida de seus servidores, desta forma, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, implementa, a partir deste Programa, o interesse em proporcionar uma ação continuada que perspective qualidade de vida aos servidores no pós-carreira, bem como àqueles que já se encontram aposentados.

Nesse sentido, a proposta do Programa Mais Viver – vida plena no pós carreira é preparar os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI para a aposentadoria, possibilitando-lhes uma reflexão sobre diversos assuntos inerentes à sua saúde, família, planejamento financeiro, alternativas de atividades pós-aposentadoria, dentre outros; assim como auxiliando-os no propósito de vida desses profissionais que se dedicaram por anos ao trabalho e, com isso, minimizar os temores, incertezas e angústias, que são comuns no processo de mudança na vida de qualquer indivíduo.

Levantamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas do TCE-PI atesta que 66 servidores, no exercício de 2018, atendem aos requisitos para aposentadoria. Diante disso, faz-se necessário o planejamento de ações voltadas para o preparo de aposentadoria como forma de intervenção, objetivando auxiliar o indivíduo na adaptação à sua nova condição social.

O Programa de Saúde e Qualidade de Vida e Cidadania no Trabalho - PSQVC, regulamentado por meio da Resolução nº 26, de 30 de julho de 2015, criado com o intuito de promover a satisfação no trabalho, impulsionar a autoestima e priorizar ações concernentes à saúde, já é uma realidade vivenciada pelos servidores do TCE-PI e tem apresentado bons resultados desde sua criação. Com essa perspectiva, a implantação do Programa Mais Viver – vida plena no pós-carreira vem ao PSQVC reafirmar o compromisso deste Tribunal com o bem-estar de seus colaboradores.

O referido Programa também visa atender aos critérios do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

- ✓ Preparar os servidores para a aposentadoria, bem como acompanhar as inativações já realizadas no âmbito do TCE-PI.

3.2 Objetivos Específicos do Programa

- ✓ Desenvolver autoconhecimento do servidor, permitindo minimizar seus temores, incertezas e angústias provenientes da proximidade do afastamento das atividades profissionais;
- ✓ Facultar a possibilidade de planejamento da vida futura numa visão pessoal e profissional;
- ✓ Propiciar o equilíbrio emocional por meio de atos que visem à preservação da saúde física, mental e espiritual na nova etapa de vida;
- ✓ Demonstrar a realidade da aposentadoria, enfocando as perdas e ganhos desta fase;
- ✓ Analisar possíveis ações preventivas que poderão minimizar os *déficits* físicos e emocionais inerentes ao envelhecimento;
- ✓ Estimular a retomada de antigos projetos, auxiliando na elaboração de um novo modelo de vida.

4 MISSÃO, VISÃO E VALORES

4.1 Missão

Preparar os servidores para o pós-carreira, visando o alcance da plenitude por meio do desenvolvimento das saúdes física, emocional, mental, financeira, intelectual, espiritual e social.

4.2 Visão

Estabelecer um ambiente de conforto e segurança para os servidores no período pós-carreira.

4.3 Valores

Respeito, qualidade de vida, dignidade da pessoa humana e responsabilidade social.

5 METODOLOGIA

O Programa Mais Viver - vida plena no pós-carreira, no âmbito do TCE-PI, será desenvolvido por meio de encontros quinzenais, com duração de duas horas, no transcurso de dez meses, a ser realizado em duas terças-feiras por mês, conforme Plano de Ação descrito no capítulo 7 deste Projeto e ficha de inscrição específica (ANEXO E).

O Comitê Executor do supracitado Programa empreendeu duas pesquisas diagnósticas (ANEXO C E ANEXO D), com possíveis participantes, a fim de captar as principais áreas de interesse a serem ofertadas durante a sua realização, como ferramenta para embasar o Plano de Ação que norteará as especificidades das atividades ofertadas.

A sistemática a ser adotada constitui-se na realização de oficinas, palestras temáticas, grupos focais, dinâmicas de grupo e comportamentais, produção de memorial autobiográfico, dentre outros. A culminância do Programa será a confecção do memorial coletivo constando as histórias de vida pessoal e profissional dos participantes, produzidas durante a escrita do memorial autobiográfico que consistirá em relato conciso contendo fatos, experiências, vivências, acontecimentos, advindos do contexto do Tribunal de Contas do Piauí – TCE-PI, visando rememoração, reflexão e formação.

Nesse sentido, a memória coletiva é um sistema organizado de lembranças, cujo suporte são grupos sociais especiais e temporalmente situados. Essa memória assegura a coesão e a solidariedade do grupo e afere relevância aos momentos narrados individualmente. Ela apresenta-se idealmente como âncora e plataforma. Como âncora, possibilita que, diante do turbilhão da mudança e da modernidade, não se diluam as histórias escritas no passado. Como plataforma, permite o lançamento para o futuro ancorado solidamente no passado criado, recriado e vivido pela coletividade, gerando um rico e inesgotável arquivo de reminiscências pessoais, pois:

A memória individual não está inteiramente isolada e fechada. Um homem para evocar o seu passado tem, frequentemente, necessidade de fazer apelo à lembrança dos outros. Ele se reporta a pontos de referência que existem fora dele e que são fixados pela sociedade. [...]. Nossas lembranças permanecem coletivas, elas nos são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nós estivemos envolvidos e com objetos que só nós vimos. É porque na realidade nunca estamos sós. (HALBAWCHS, 1990, p. 37).

Durante o desenvolvimento dos encontros, pretende-se, no primeiro momento, realizar exposição inspiracional ou informativa, fundamentada em leitura analítica reflexiva, perspectivando suscitar o diálogo e a troca de experiências entre os pares. No segundo momento, tratar-se-á de temas relativos ao planejamento propriamente dito. Os temas serão tratados de forma expositiva e dialogada e, sempre que possível, utilizando-se dinâmicas individuais e em grupo, que auxiliem na discussão e reflexão dos assuntos. Os facilitadores do Programa serão servidores do TCE-PI e profissionais convidados, sendo, estes últimos, integrantes ou não das entidades parceiras.

Os temas relativos ao planejamento levarão em conta o equilíbrio da saúde segundo o conceito da Organização Mundial da Saúde - OMS que define **saúde** como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. Dentro desse contexto, serão planejadas ações para melhorar a saúde física, mental, financeira, social, emocional e, ainda, a espiritual. Serão disponibilizadas pastas para cada um dos servidores participantes de modo que ao final do Programa todos os registros individuais sejam guardados de forma cronológica, inclusive as ações planejadas.

6 PLANO DE COMUNICAÇÃO

A comunicação institucional será uma ferramenta fundamental para unir as pessoas em torno do propósito do Programa Mais Viver – vida plena no pós-carreira. Desta forma, através de estratégias eficazes pretende-se sensibilizar os servidores na participação ativa no referido Programa. A ação do Tribunal de Contas do Piauí – TCE-PI reafirma o seu compromisso com a responsabilidade social e o bem-estar de seus servidores ativos e aposentados.

6.1 Diretrizes

- ✓ Usar ferramentas presenciais e eletrônicas como forma de comunicação com os participantes ativos e aposentados;
- ✓ Sensibilizar os membros e servidores a cerca da importância do planejamento para uma aposentadoria saudável;
- ✓ Estimular a adesão ao Programa Mais Viver – vida plena no pós-carreira por meio de campanhas que esclareçam seus benefícios.

6.2 Canais de Comunicação

- ✓ Presencial e eletrônico.

6.3 Instrumentos de Comunicação

- ✓ *E-mail*;
- ✓ Informativos no *site* murais do elevador;
- ✓ *Intranet*;
- ✓ Reuniões;
- ✓ Eventos;
- ✓ Mensagens *Whatsapp* (fotos, vídeos, *GIFs*);
- ✓ *Banner*;
- ✓ Guia para participantes;
- ✓ Visitas aos aposentados;
- ✓ Calendário de datas comemorativas.

7 PLANO DE AÇÃO 2018/2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Mês/Ano	Encontros	Data	ATIVIDADES PREVISTAS (Temas a serem abordados)	Duração
Set/2018	Lançamento do Programa	28/09/2018	Palestra de Abertura	2h
Out/2018	1º Encontro	02/10/2018	1º Momento - Lidando com as mudanças 2º Momento - Repercussões financeiras do processo de aposentadoria	2h
Nov/2018	2º Encontro	16/10/2018	Aposentadoria e qualidade de vida	2h
Nov/2018	3º Encontro	06/11/2018	Educação financeira I	2h
Nov/2018	4º Encontro	20/11/2018	1º Momento - Cuidando da saúde física 2º Momento - Direito a felicidade: repercussões na autoestima	2h
Dez/2018	5º Encontro	04/12/2018	1º Momento - Descobrimo seus talentos 2º Momento Educação Financeira II	2h
Dez/2018	6º Encontro	11/12/2018	Empreendedorismo	4h

O comitê definirá as ações para os demais seis meses de continuidade do Programa referente ao ano de 2019.

REFERÊNCIAS

BOSSI, E. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HUBERMAN, M. **O ciclo de vida profissional dos professores**. IN: NÓVOA, A. (org.) **Vidas de professores**. Lisboa: Porto Editora, 2000.

NOVÓA, A. **Vida de professores**. Lisboa: Porto Editora, 2000.

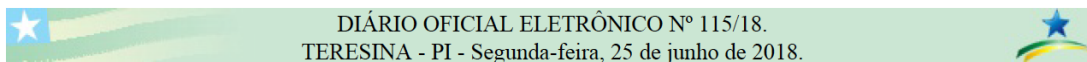
Programa Aprendendo a Recomeçar – PAR – Preparando para a aposentadoria, reconhecendo o valor das pessoas. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Centro de Recursos Humanos. Setor de Desenvolvimento de Políticas de Recursos Humanos. Porto Alegre, 2010.

Programa de Preparação para Aposentadoria – Caminhos para a aposentadoria. Senado Federal. Brasília - DF, 2015.

Viva Mais – Programa de Preparação para aposentadoria – Guia para participantes. UNB - Brasília - DF, 2015.

9 ANEXOS

ANEXO A - PORTARIA Nº 504/18, DE 25/06/2018 - DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ EXECUTOR DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA DO TCE/PI.



PORTARIA Nº 504/18

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Decisão Plenária nº 641/2018 – Processo TC/012360/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Executor do Programa de Preparação para Aposentadoria do TCE/PI:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marta Fernandes de Oliveira Coelho	80.056-2	Coordenadora
Aline de Oliveira Pierot Leal	97.689-X	Membros
João Henrique Eulálio Carvalho	97.851-5	
Antônio Henrique Lima do Vale	97.125-1	
Luciane Costa de Carvalho	02.057-5	
Paulo Sérgio Castelo Branco Neves	97.207-0	
Alex Sandro Lial Sertão	96.961-3	
Olga Matias Marques Cavalcante	02.050-8	
Kelly de Sousa Maciel	97.860-4	
Naira Lopes Moura	98.354-3	
Larissa Gomes de Meneses Silva	97.862-0	
Lorena Soares Novaes Costa	98.082-X	
Anete Marques da Silva	01.974-7	

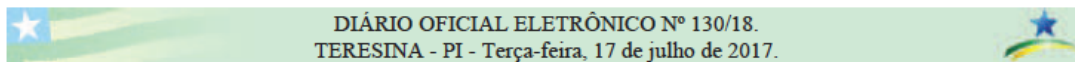
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 21 de junho de 2018.

(assinado digitalmente)

Cons. **OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO**
Presidente do TCE/PI

ANEXO B - RESOLUÇÃO Nº 10/18, DE 12 DE JULHO DE 2018 – INSTITUI O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS INATIVAÇÕES JÁ REALIZADAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.



RESOLUÇÃO Nº 10/2018, de 12 de julho de 2018.

Institui o programa de preparação para a aposentadoria, bem como acompanhamento das inativações já realizadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO o art. 3º do Regimento Interno desta Corte, por meio da Resolução nº 13/11, em que compete expedir atos normativos dispondo sobre suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 1º da Constituição Federal que enumera como princípio fundamental a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO o art. 6º da Constituição Federal, que promove a direito social, o direito à previdência social;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de nova política de gestão de pessoas, elevando a valorização das pessoas, como valor institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Mais Viver”, direcionado, prioritariamente, aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que tenham implementado as regras para a percepção do abono de permanência.

§1º O programa tem por objetivo prestar a assistência a que se propõe, no art. 3º dessa resolução, igualmente aos servidores já aposentados deste Tribunal.

§2º O lapso temporal de cada ciclo do programa será de 1 ano, devendo ao comitê disponibilizar o cronograma de execução.

Art. 2º Compete a Divisão de Gestão de Pessoas(DGP) e ao Comitê Executor(CE) desenvolver e aplicar o Programa.

§ 1º O Comitê executor é formado por 14 servidores, nomeados por Portaria da Presidência, com as atribuições de planejar ações, verificar os servidores aptos ao ingresso do programa, propor adequação de medidas, bem como apresentar estudo de viabilidade financeira e orçamentária para ações que demandem incremento de despesa.

§ 2º A Seção de Serviços Integrados de Saúde ficará a disposição para eventuais atendimentos que necessitem da colaboração de profissionais da mencionada área.

Art. 3º O Programa tem por objetivo:

I – Desenvolver autoconhecimento do servidor, permitindo minimizar seus temores, incertezas e angústias provenientes da proximidade do afastamento das atividades profissionais;

II – Permitir reconhecer a possibilidade de planejamento da vida futura numa visão pessoal e profissional;

III- Buscar equilíbrio emocional e praticar atos que visem à preservação da saúde física, mental e espiritual na nova etapa de vida;

IV- Demonstrar a realidade da aposentadoria, enfocando as perdas e ganhos desta fase;

V- Apresentar possíveis ações preventivas que poderão minimizar os déficits físicos e emocionais inerentes ao envelhecimento; e

VI – Estimular a retomada de antigos projetos e auxiliar na elaboração de um novo modelo de vida.

Art. 4º No âmbito institucional, o Programa buscará proporcionar:

I – Política de valorização dos servidores, reconhecendo que se trata de uma situação de vulnerabilidade;

II- Acolhimento e segurança aos demais servidores, em razão da existência do programa;

II - Compromisso e responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nas ações sociais.

Art. 5º A chefia imediata do servidor inscrito no Programa “Mais Viver” poderá ser convocada para participar de reuniões, com o objetivo de incentivá-lo na obtenção dos melhores resultados.

Art. 6º O programa somente será realizado se houver no mínimo cinco inscritos.

Parágrafo único. O Comitê definirá a frequência e horários das reuniões.

Art. 7º Ao final de cada ciclo do programa, será realizada uma avaliação pela DGP, com o objetivo de aprimorar o conteúdo e a forma de melhor atender às necessidades do público-alvo.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, em 12 de julho de 2018.

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho – Presidente

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Cons^a. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Representante do MPC – Procurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento

ANEXO C - PESQUISA DIAGNÓSTICA PARA SERVIDORES ATIVOS

PESQUISA DE DIAGNÓSTICO PARA O PROGRAMA MAIS VIVER

Esta pesquisa visa consultar os servidores do TCE-PI em relação aos aspectos a serem abordados no programa de preparação para aposentadoria.

Nível de satisfação com a instituição:

- Satisfeito
- Muito Satisfeito
- Insatisfeito

Você tem pensado em como será sua aposentadoria?

- Sim
- Não

Você, apto a aposentadoria, gostaria de participar de um programa cujo objetivo principal será o planejamento para uma aposentadoria tranquila?

- Sim
- Não

Você comenta sobre a aposentadoria seu ambiente de trabalho?

- Sim
- Não

Quais desses assuntos você gostaria que fossem abordados no Programa de Preparação para Aposentadoria?

- Empreendedorismo
- Direitos e deveres
- Planejamento
- Lazer
- Economia Doméstica
- Exercício Físico
- Dieta e Nutrição
- Legislação relacionada à aposentadoria
- Voluntariado
- Saúde Mental

Relacionamento familiar

Qualidade de Vida

Outro: _____

Relacione problemas de saúde que você tem ou já teve:

AVC

Problemas Cardiovasculares

Diabetes

Hipertensão

Depressão

Câncer

Osteoporose

Outros

No questionário abaixo listamos uma série de atividades que você talvez realize. Sabemos, no entanto, que as pessoas têm diferentes níveis de envolvimento com essas atividades. Por favor, marque com um “X” a opção que melhor representa o seu envolvimento com elas.

	Não estou interessado nisto	Venho pensando em fazer algo sobre isso	Estou decidido a fazer algo neste sentido	Comecei a fazer, mas parei	Comecei a fazer há pouco tempo	Já faço isto há bastante tempo
Praticar atividade física regularmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ter uma alimentação mais saudável	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fazer consultas e exames médicos de check-up	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ter investimentos financeiros para o futuro (exemplos: previdência privada, imóveis, ações etc).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Investir tempo na convivência familiar (exemplos: com pais, filhos, irmãos, sobrinhos ou outros)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Dedicar-me à relação com o/a meu/minha parceiro/a	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cultivar minhas amizades	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Dedicar-me a práticas espirituais ou religiosas (exemplos: oração, meditação, cultos, missas, rituais em grupo, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	Não estou interessado nisso	Venho pensando em fazer algo sobre isso	Estou decidido a fazer algo neste sentido	Comecei a fazer, mas parei	Comecei a fazer há pouco tempo	Já faço isto há bastante tempo
Participar de grupos na comunidade (exemplos: artísticos, políticos, esportivos, clubes, associações etc).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Praticar atividades de lazer (exemplos: futebol, cinema, vôlei, academia, viagens, leitura)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ter um hobby (exemplos: pintura, fotografia, pescaria, coleção)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fazer cursos de aperfeiçoamento em minha área	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Investir em projetos que podem ser adaptados / executados a partir da aposentadoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fazer cursos de aprimoramento em outra área com vistas a uma segunda carreira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Realizar trabalhos voluntários na comunidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

ANEXO D – QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARA APOSENTADOS

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARA APOSENTADOS PROGRAMA MAIS VIVER

1. Dados de identificação:

1.1 Nome: _____

Como gosto de ser chamado: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Data de Nascimento: ____/____/____

1.4 Endereço:

Bairro: _____ CEP: _____

Ponto de Referência:

1.5 Telefone: _____ Celular: _____

Usa WhatsApp: () Não () Sim - Número:

1.6 Estado civil: () Casado () Solteiro () Viúvo () Separado () Outros

1.7 Escolaridade:

() Ensino fundamental incompleto () Ensino fundamental completo

() Ensino médio incompleto () Ensino médio completo

() Ensino superior incompleto () Ensino superior completo

() Pós-graduação incompleta () Pós-graduação completa

() Outro: _____

1.8 Qual a função exercida no Tribunal antes de se aposentar?

1.9 Que atividades você investe o seu tempo atualmente?

1.10 Hábitos de vida

Fuma () Não () Sim

Bebida alcoólica () Não () Sim

2. Qual seu nível de satisfação com a instituição?

	Satisfeito
	Muito satisfeito
	Insatisfeito

3. Antes de aposentar, você pensava em como seria sua aposentadoria?

	Sim
	Não

4. Você gostaria de participar de um programa, cujo objetivo principal é o planejamento para uma aposentadoria tranquila, mesmo já estando aposentado?

	Sim
	Não

5. Quais desses assuntos você gostaria que fossem abordados no programa de preparação para aposentadoria?

	Empreendedorismo
	Direitos e deveres
	Planejamento
	Lazer
	Economia doméstica
	Exercício físico
	Dieta e nutrição
	Legislação relacionada à aposentadoria
	Voluntariado
	Saúde mental
	Relacionamento familiar
	Qualidade familiar
	Outros:

6. Relacione problemas de saúde que você tem ou já teve:

	Avc
	Problemas cardiovasculares
	Diabetes
	Hipertensão
	Depressão
	Câncer
	Osteoporose
	Outros:

7. No questionário abaixo listamos uma série de atividades que você talvez realize. Sabemos, no entanto, que as pessoas tem diferentes níveis de envolvimento com essas atividades. Por favor, marque com um “x” a opção que melhor representa o seu envolvimento com elas, e especifique quando possível.

	NÃO ESTOU INTERESSADO NISSO	VENHO PENSANDO EM FAZER ALGO SOBRE ISSO	ESTOU DECIDIDO A FAZER ALGO NESSE SENTIDO	COMECEI A FAZER, MAS PAREI	COMECEI A FAZER HÁ POUCO TEMPO	JÁ FAÇO ISSO HÁ BASTANTE TEMPO
INVESTIR TEMPO NA CONVIVÊNCIA FAMILIAR (IRMÃOS, SOBRINHOS, FILHOS, NETOS)						
DEDICAR-ME A RELAÇÃO COM O MEU/MINHA PARCEIRO(A)						
CULTIVAR MINHAS AMIZADES						
FAZER CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DE CHECK-UP						
PRATICAR ATIVIDADE FÍSICA REGULARMENTE						
TER UMA ALIMENTAÇÃO MAIS SAUDÁVEL						

	NÃO ESTOU INTERESSADO NISSO	VENHO PENSANDO EM FAZER ALGO SOBRE ISSO	ESTOU DECIDIDO A FAZER ALGO NESSE SENTIDO	COMECEI A FAZER, MAS PAREI	COMECEI A FAZER HÁ POUCO TEMPO	JÁ FACO ISSO HÁ BASTANTE TEMPO
INVESTIR TEMPO NA CONVIVÊNCIA FAMILIAR (IRMÃOS, SOBRINHOS, FILHOS, NETOS)						
TER INVESTIMENTOS FINANCEIROS (PREVIDENCIA PRIVADA, IMÓVEIS, AÇÕES)						
DEDICAR-ME A PRATICAS ESPIRITUAIS OU RELIGIOSAS (ORAÇÃO, MEDITAÇÃO, CULTOS, MISSAS, RITUAIS EM GRUPOS)						
PARTICIPAR DE GRUPOS NA COMUNIDADE (DE SAÚDE, ARTISTICOS, POLÍTICO, ESPORTIVO, CLUBES, ASSOCIAÇÕES)						
PRATICAR ATIVIDADES DE LAZER (FUTEBOL, ACADEMIA, CINEMA, JOGOS, VIAGENS, LEITURA)						
TER UM HOBBY (PINTURA, FOTOGRAFIA, PESCARIA, COLEÇÃO)						
FAZER CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM MINHA ÁREA						

	NÃO ESTOU INTERESSADO NISSO	VENHO PENSANDO EM FAZER ALGO SOBRE ISSO	ESTOU DECIDIDO A FAZER ALGO NESSE SENTIDO	COMECEI A FAZER, MAS PAREI	COMECEI A FAZER HÁ POUCO TEMPO	JÁ FACO ISSO HÁ BASTANTE TEMPO
INVESTIR TEMPO NA CONVIVÊNCIA FAMILIAR (IRMÃOS, SOBRINHOS, FILHOS, NETOS)						
INVESTIR EM PROJETOS QUE PODEM SER ADAPTADOS/ EXECUTADOS A PARTIR DA APOSENTADORIA						
FAZER CURSOS DE APRIMORAMENTO EM OUTRAS ÁREAS COM VISTAS A UMA SEGUNDA CARREIRA						
REALIZAR TRABALHOS VOLUNTÁRIOS NA COMUNIDADE						

8. Quantas pessoas residem com você e qual o seu nível de relação com elas?

9. Outras sugestões:

ANEXO E
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA MAIS VIVER

1. Nome: _____

Sexo: F () M () Data de Nascimento ____/____/____

Naturalidade: _____ Idade: _____

2. Endereço: _____ Número _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

3. Contatos: Tel. Residencial: _____ Cel. _____

Whatsapp: _____ E-mail: _____

4. Lotação

Ativo: _____

Função Exercida (aposentado): _____

5. Escolaridade:

() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto

() Ensino Fundamental Completo () Ensino Superior Completo

() Ensino Médio Incompleto () Pós-Graduação

() Ensino Médio Completo () Outro : _____

6. Estado Civil _____

Assinatura do Participante

Visto do responsável pela inscrição:

ANEXO F - PORTARIA Nº 793/18, DE 11/09/2018 - ALTERA A PORTARIA Nº 504/18 NO SENTIDO DE INCLUIR 02 (DOIS) SERVIDORES NO COMITÊ EXECUTOR DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA NO TCE-PI

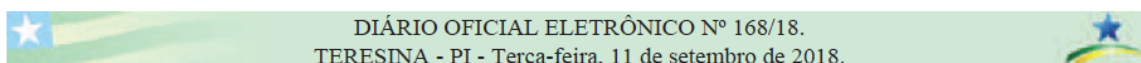
PORTARIA Nº 793/18

Altera a Portaria nº 504/18 no sentido de incluir 02(dois) servidores

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Decisão Plenária nº 641/2018 – Processo TC/012360/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Executor do Programa de Preparação para Aposentadoria do TCE/PI:



SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marta Fernandes de Oliveira Coelho	80.056-2	Coordenadora
Aline de Oliveira Pierot Leal	97.689-X	Membros
João Henrique Eulálio Carvalho	97.851-5	
Antônio Henrique Lima do Vale	97.125-1	
Luciane Costa de Carvalho	02.057-5	
Paulo Sérgio Castelo Branco Neves	97.207-0	
Alex Sandro Lial Sertão	96.961-3	
Olga Matias Marques Cavalcante	02.050-8	
Kelly de Sousa Maciel	97.860-4	
Naira Lopes Moura	98.354-3	
Larissa Gomes de Meneses Silva	97.862-0	
Lorena Soares Novaes Costa	98.082-X	
Anete Marques da Silva	01.974-7	
Eveline da Silva Oliveira	97.861-2	
Sebastião Leal de Sousa Brito Neto	97.734-9	

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 04 de setembro de 2018.

(assinado digitalmente)

Cons. **OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO**
Presidente do TCE/PI